

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

A5MINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII - Nº 642 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quarta - Feira, 01 de Abril de 2015

#### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES - RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

#### **PODER LEGISLATIVO**

# FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO - Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

#### 1- GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº. 547/2015. DE 31 DE MARCO DE 2015

MODIFICA A LEI Nº 542/2015, ALTERA A REDAÇÃO DO PARAGRÁFO § 3º DO ARTIGO 3º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

CICERO MONTEIRO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 3º, artigo 3º da Lei Municipal nº 542/2015 passará a viger com a seguinte redação:

§ 3º § 3º O servidor terá direito ao Incentivo do PMAQ/AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), somente se o mesmo tiver desempenhado suas funções no período mínimo de 06(seis) ou 12 (doze) meses na Unidade de Estratégia de Saúde da Família, ressalvado os profissionais contratados em caráter efetivo;

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

<u>Art</u>. 8º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES - RN, em de 31 de março de 2015.

Atenciosamente,

**Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 078/2015**

Dispõe sobre Designação do а PREGOEIRO e Equipe de Apoio para **Processos** Licitatórios atuar nos abaixo, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e § 3º do Art. 10 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar a Sra. MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.624.866-ITEP-RN **CPF 025.212.224-02**, para atuar como PREGOEIRA e o(a)s Sr(a)s. Maria Saraiva da Silva Welia (CPF: 913.372.674-49), Márcia Maria Vaz de Freitas (CPF: 035.186.894-10) e Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros (CPF: 019.108.214-70), para equipe de para atuarem nos Processos Licitatórios Modalidade Pregão Presencial n°s 2015.03.13-01PP (Urnas Funerária) a

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ser realizado nesta data.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 079/2015**

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital **Farmácia**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a Sra. ANTONIANA RODRIGUES DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG 1.922.101 - SSP-RN e CPF: 051.595.574-40, do Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE ARQUIVE-SE** 

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA N° 080/2015**

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo Comissionado na Funcão Diretor da Creche Municipal da **Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **IZABEL** SOARES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.995.541 - SSP-RN e CPF 061.311.124-95, do Cargo Comissionado na Função

# Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 081/2015**

**CUMPRA-SE** 

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo Comissionado na Função de Coordenação de Esportes, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar o Sr. ALEX GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 2.087.149 - SSP-RN e CPF 083.167.024-01, do Cargo Comissionado na Função de Coordenação de Esportes.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 082/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital e Farmácia, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Sra.

SILVA, **ERICA MICAELLE MELO** portadora da Cédula de Identidade RG 001.995.400 SSP/RN e CPF: 413.768.204-20, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Coordenador do Hospital е Farmácia.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 083/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Secretário Municipal de Esporte, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear o Sr.

JOAREZ DE FREITAS RÊGO, portadora da Cédula de Identidade RG 594.125 - SSP-RN e CPF **336.638.584-72**, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Secretário Municipal Esporte.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE** 

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 084/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Coordenador de **Esportes Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear o Sr. ALEX GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG 2.087.149 -SSP-RN e CPF 083.167.024-01, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Urbana.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 085/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Coordenador de **Esportes** da **Zona Rural**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Sra. MARIA MINERVINA DA SILVA NETA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.405.973 - SSP-RN e CPF 019.424.134-32, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Esportes da Zona Rural.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE ARQUIVE-SE** 

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

**PORTARIA Nº 086/2015-GP DE 31 DE MARÇO DE 2015.** 

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA DO HOSPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** 0 cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2014 e Decreto nº 007/2015.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de prova escrita, **ISANNE CRISTINE GOMES MARTINS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA DO HOSPITAL** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 01/04/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 087/2015-GP DE 31 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

 $\begin{array}{cccc} \textbf{CONSIDERANDO} & o \\ \text{cumprimento aos requisitos exigidos no} \\ \text{Concurso Público regido pelo Edital no}. \\ 001/2014 \ e \ Decreto \ no \ 003/2015. \end{array}$ 

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, JENNESON ANDRADE DE ARAÚJO, para exercer o cargo de ORIENTADOR SOCIAL do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Rodolfo Fernandes,

em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer preferencialmente no dia 01/04/2015 DAS 07:00 AS 13:00, ou em até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, e será considerado estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, mediante avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

# **PORTARIA Nº 088/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Educação Infantil da Zona Urbana, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Sra. **IZABEL** SOARES OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 1.995.541 - SSP-RN e CPF **061.311.124-95**, para exercer o Cargo Comissionado na Função Chefe das Unidades de de Educação Infantil da Zona Urbana.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

**CUMPRA-SE** 

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> Cícero Monteiro Neto **Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

# **PORTARIA Nº 089/2015**

Dispõe sobre a designação da Servidora para exercer o cargo de Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar a Sra. Francisca Suzicleia de Freitas Lola, portadora da Cédula de Identidade RG 1.298.755 - SSP-CPF 785.759.234-04 RNе servidora municipal efetiva, cargo de professora, para execer a função Diretor da Creche Municipal da Zona Urbana.

Art. 2°. – Fica concedida a gratificação de 20% (Vinte por Cento) sob os vencimentos da servidora, em conformidade com o art. 53, da Lei Municipal n°384/10.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de orçamento próprio, complementando, se necessário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE** CUMPRA-SE **ARQUIVE-SE** 

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal**

CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 090/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **DESTINADA EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE PARA **FORNECIMENTO ESPECIALIZADA** PARCELADO DE **MEDICAMENTOS** PARA **PSICOTRÓPICOS ASSISTÊNCIA** FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

Ο Prefeito Municipal Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, aue dispõe sobre Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos Psicotrópicos para Assistência Farmacêutica Básica Município do de Rodolfo Fernandes/RN. e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar Comissão Especial de Licitação a realização procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de medicamentos Psicotrópicos para Assistência Farmacêutica Básica do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 091/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE** PREGÃO PRESENCIAL **DESTINADA** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO SINCONV, CAUC E DE CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E SUAS DEVIDAS PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Chefia de Gabinete, que dispõe sobre a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação de contas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Registre – se, Publique – se e, Cumpra – se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

#### Cícero Monteiro Neto

Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA N° 092/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO *MODALIDADE* PREGÃO PRESENCIAL **DESTINADA** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, que dispõe sobre a Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação publica e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN., e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a Comissão Especial de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação publica e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Registre – se, Publique – se e, Cumpra

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 093/2015**

SOBRE A DESIGNAÇÃO DISPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE *MODALIDADE* PREGÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL **DESTINADA** CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **EXPEDIENTE** MATERIAL DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS MUNICÍPIO DE **RODOLFO** PELO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Chefia de Gabinete, Cultura, Educação, Finanças, Infra-estrutura, Saúde e Saneamento, Meio Ambiente, que dispõe sobre a Contratação Empresa especializada Fornecimento de material de expediente para manutenção das ações realizadas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 10 Determinar Comissão Especial de Licitação a realização procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Empresa especializada para Fornecimento expediente material de manutenção das ações realizadas pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e, Cumpra - se

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto** Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 092/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO *MODALIDADE* PREGÃO PRESENCIAL DESTINADA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN.

O Prefeito Municipal Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, que dispõe sobre a Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação publica e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN., e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

# **RESOLVE:**

Art. 10 Determinar Comissão Especial de Licitação a realização procedimento Licitatório "Pregão Presencial" destinado á Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Manutenção da Rede de Iluminação publica e de Prédios Públicos do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e, Cumpra - 56

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> Cícero Monteiro Neto **Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

# **PORTARIA Nº 095/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função

Chefe das Unidades de Saúde da **Zona Urbana**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a Sra. LILIAM PEREIRA DE ALMEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 0188780 - SSP-CE e CPF **489.685.014-91**, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Saúde da Zona Urbana.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

**PUBLIQUE-SE** ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto** Prefeito Municipal CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 096/2015**

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo Comissionado na Função de Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Sra. Maria Evaneide Bezerra de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG 1.516.761 - SSP-RN e CPF 029.821.574-89, do Coordenador de Material, Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> Cícero Monteiro Neto **Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 097/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Função Chefe das Unidades de Educação Fundamental da Zona Urbana, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a Sra. Maria Evaneide Bezerra de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG 1.516.761 - SSP-RN e CPF 029.821.574para exercer o Chefe das 89, Unidades de Educação Fundamental da Zona Urbana.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

# **PORTARIA Nº 098/2015**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO

FERNANDES/RN, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE "DISPENSA" DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, DENTRE AS ATIVIDADES DO **SERVIÇO** DE CONVIVÊNCIA **FORTALECIMENTO** DE VÍNCULOS, INCLUEM-SE OFICINAS CULTURAIS DE PRODUÇÃO MUSICAL E ENSINO DE ARTES CÊNICAS, SENDO NECESSÁRIA, PORTANTO O DESENVOLVIMENTO DESTAS OFICINAS PELO PERÍODO 02 (DOIS) MESES.

O Prefeito Municipal Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas pelo período 02 (dois) meses,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

Art. 10 Determinar Comissão Permanente de Licitação a realização de procedimento Licitatório "Dispensa" destinado à Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas período 02 (dois) meses,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e, Cumpra – se.

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

#### **PORTARIA Nº 099/2015**

Dispõe sobre a Nomeação do(a) Cargo Comissionado na Funcão de Chefe das Unidades de Saúde da **Zona Rural**, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear a Sra. Francisca Nagila de Freitas Oliveira Monteiro, portadora da Cédula de Identidade RG 1.533355 - SSP-RN e CPF 252.307.378-16, para exercer o Cargo Comissionado na Função de Chefe das Unidades de Saúde da Zona Rural.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de março de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

# **PORTARIA Nº. 100/2015**

Designa o Servidor MARCELA DAIARA FERNANDES ARAUJO, para exercer suas funções de Secretário Municipal Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICÍPIO DO DE **RODOLFO FERNANDES ESTADO** DO **RIO** GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

# **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica Designado Sra. a **FERNANDES MARCELA DAIARA** ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG 2.560.280 - SSP-RN e **CPF 081.127.854-90** para cumular junto as suas funções de Secretária Municipal de Infra-Estrutura, Urbanismo, ocupando

interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura;

O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular o Sr. CARLOS CLESER OLIVEIRA FREITAS pelo período de 01 a 30 de abril;

Art. 3º. As despesas deste ato correrão Orcamento próprio, por conta de complementado, se necessário;

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Marco de 2015.

> **Cícero Monteiro Neto Prefeito Municipal** CPF: 413.926.554-04

# 2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeito Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais Ratifica a Dispensa de Licitação em favor de JOSE MARIA FELIX JUNIOR, 480.687.564-34, situada a rua Juvenal Lamartine, 1062, Mossoró/RN – Processo Administrativo Nº 2015.01.02-0116, Dispensa Nº 2015.03.31-01DL Fundamentação Legal: inciso II do art. 24, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de Pessoa Física para realização de Eventos Culturais, Dentre as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, incluem-se Oficinas Culturais de Produção Musical e Ensino de Artes Cênicas, sendo necessária, portanto o desenvolvimento destas oficinas pelo período 02 (dois) meses. Valor R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais), Vigência: 31 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 -Rodolfo Fernandes/RN, 31 de Março de MONTEIRO CICERO NETO 2015. PREFEITO MUNICIPAL.

#### 3- CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 010/2015-GAPRE

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, a autotula conferido administrativa aos entes públicos;

CONSIDERANDO, por sua vez, a consulta realizada no dia 31 de março de 2015, ao TCE/RN acerca da ocupação do cargo de Controlador;

CONSIDERANDO, ainda. resolução 013/2014 do TCE/RN, na qual determina que a ocupação de cargo de Controlador Interno, é destinado a servidores de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, por princípios norteadores da administração pública e a necessária readequação na estrutura do Poder Legislativo;

# RESOLVE:

Art.1º-**EXONERAR** 0 Senhor **FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS**, brasileiro, portador do R.G sob o n° 1839.457, inscrito no CPF sob o n° 009.792.464-40, do cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação exoneração, е CONTROLADOR, da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

> PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2015.

Francisco Wilson de Freitas Rêgo Filho Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN, de acordo com Legislação em а vigor, na data supra.

# **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 002**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO **FERNANDES** CNPJ: 24.516.924/0001-03

Contratada: Isaque Sami Holanda Melo,

CPF: 035.041.054-29

Processo nº 15/2014 - inexigibilidade nº

1/2014 - CPL

Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes-RN.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como obieto a PRORROGACÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01 de abril de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 60 meses, nos termos deste contrato e seus anexos, conforme estatui o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

Prazo Aditado: período de 03 (três) meses, com valor mensal R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta) reais.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho (Contratante). Isague Sami Holanda Melo (Contratado). Rodolfo Fernandes, 31 de março de 2015.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20159023** 

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 03250001 CONTRATANT: CÂMARA MUNICIPAL DE

RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O): WAKER MONEZ

OLIVEIRA SOUSA -ME

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestação de serviços de Filmagens, Fotografias e manutenção no sistema de sonorização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Reunião das Comissões e Audiências.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 0101.010310001.2.001 2015 Atividade Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 3.200,00.

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 29 de Maio de 2015

DATA DA ASSINATURA:31 de Março de 2015.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20159024** 

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00130002 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

**RODOLFO FERNANDES** 

CONTRATADA(O):A.C.ALVES-ME

**OBJETO:**Aguisição de Material de higiene e limpeza para manutenção higienização e limpeza da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

VALOR TOTA: R\$ 2.946,90 (doismil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 0101.010310001.2.001 2015 Atividade Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material Consumo, Suplemento de 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.946,90

VIGÊNCIA:27 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2015

#### **EXTRATO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20159030** 

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00306001 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O):MOSSORO CARTUCHOS

LTDA - ME

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica serviço de para 0 remanufaturamento de cartuchos das impressoras da Câmara Municipal Rodolfo Fernandes/RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 0101.010310001.2.001 2015 Atividade Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, econômica Classificação 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 31 de

Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2015

# **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20159031

ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 00306002 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

**RODOLFO FERNANDES** 

CONTRATADA(O): **MOSSORO** 

CARTUCHOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Toner Original para reposição nas impressoras da Câmara

Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

VALOR TOTAL: R\$ 1.025,00 (um mil,

vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara de Rodolfo Fernandes, Municipal Classificação 3.3.90.30.00 econômica Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.025,00

VIGÊNCIA: 31 de Março de 2015 a 31 de

Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de

2015

# **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **RODOLFO FERNANDES/RN PREFEITO CICERO MONTEIRO NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA **SILVA** END. DO DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICIPIO:** R: Manoel Nobre, 49, Centro Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000

Fone/Fax: (84) 3373-2216 www.rodolfofernandesrn.com.br